



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório Pregão nº 003/2013, resolve ADJUDICAR em favor da empresa:

Nome do vencedor	Valor global do vencedor
01 – SANTA MARIA DE SÁ CPF 050.685.056-09	35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

O objeto ora licitado: A prestação de serviço de transporte de passageiro em veículo com capacidade mínima para cinco pessoas incluindo o motorista (táxi), em atendimento a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, conforme especificação constante no Anexo I do Edital de licitação, no valor total de **R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, por ser a proposta mais vantajosa para o poder público e estar de acordo com os critérios exigidos no edital.

Rio Pardo de Minas, 11 de abril de 2013.

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal